



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

Av. Marcelo Deda Chagas, Bairro Jardim Rosa Elze, CEP: 49.107-230 – São Cristovão – SE.
FONE: 3194-6955 – FAX: 3194-6956

www.drm.ufs.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

O Departamento de Recursos Materiais é o órgão ligado diretamente a Pró-Reitoria de Administração da UFS responsável pela coordenação e execução das atividades relacionadas a compras de materiais de consumo, equipamentos e serviços, bem como o controle de bens móveis e imóveis da UFS.

O Departamento de Recursos Materiais exerce suas funções com apoio em subunidades organicamente articuladas, a saber:

- I - Divisão de Material;
- II - Divisão de Patrimônio
- III - Divisão de Registro de Preços, e,
- IV - Secretaria.

À Divisão de Material (DIMAT) compete:

- ✓ organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores;
- ✓ propor ao Diretor do Departamento de Recursos Materiais o calendário anual de compras e, quando for o caso, alienação;
- ✓ opinar sobre aquisição ou alienação de material;
- ✓ organizar e manter atualizado o catálogo de material da UFS;
- ✓ organizar e manter atualizado todo o processo de compras da UFS, tomando as providências
- ✓ que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento;
- ✓ exercer o controle quantitativo e qualitativo do material a ser adquirido pela UFS, tendo em vista as especificações de cada um;

- ✓ receber, guardar e distribuir o estoque do material necessário ao normal desempenho das atividades da Universidade, fazendo o necessário controle;
- ✓ manter-se em harmonia permanentemente com a Divisão de Execução Orçamentária e Finanças para assegurar a eficiência do sistema central de material, e,
- ✓ elaborar o inventário físico de material, avaliando-o e ajustando-o ao controle físico-financeiro mantido pela Divisão de Contabilidade.

À Divisão de Patrimônio (DIPATRI) compete:

- ✓ executar as atividades relativas ao cadastro de todos os bens patrimoniais da UFS;
- ✓ controlar a movimentação dos bens patrimoniais móveis da UFS, mantendo atualizado o arquivo dos respectivos termos de responsabilidade;
- ✓ fiscalizar a conservação e guarda dos bens móveis da UFS, sugerindo medidas administrativas para identificar o responsável pelo desaparecimento, extravio ou dano sobre estes bens, e,
- ✓ elaborar os inventários dos bens móveis e imóveis da Universidade, por unidade.

À Divisão de Registro de Preços (DIRP) compete:

- ✓ acompanhar os processos de aquisições de bens e de contratações de serviços pelo Sistema de Registro de Preços (SRP);
- ✓ realizar o lançamento de intenção de registro de preços;
- ✓ preencher as atas de registro de preços com as informações pertinentes, após a realização do certame;
- ✓ encaminhar as atas de registro de preços para as devidas assinaturas das partes responsáveis pela empresa vencedora e UFS;
- ✓ controlar os quantitativos empenhados nas atas de registro de preços vigentes;
- ✓ prestar assistência à outros órgãos e entidades interessados em aderir a atas vigentes geridas pela UFS;
- ✓ prestar assistência relativa à adesão da UFS a atas vigentes geridas por outro órgão ou entidade;
- ✓ atender às demandas de pedidos de acesso de informação; e,
- ✓ exercer outras atribuições no âmbito de suas respectivas competências e áreas de atuação.

A Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações (CPCFJL) é uma equipe técnica constituída para execução de atividades de Licitação Pública nas modalidades da Lei n. 14.133/2021, cujos membros são nomeados mediante Portaria do Reitor, a quem está diretamente subordinada a Comissão.

A CPCFJL é constituída por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, que se renovam a cada período completo de 01 (um) ano. Dentre os membros, 04 (quatro) deles, incluindo a sua presidente, também desempenham a função de pregoeiro do Departamento de Recursos Materiais (DRM/PROAD) e, em razão disto, as atividades da Comissão são desempenhadas no DRM, porém, não o integra. Os outros 02 (dois) membros são Engenheiros Civis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS). É importante compreender que a CPCFJL não realiza pregões eletrônicos (regidos pela Lei n. 10.024/2019 e pela Lei n. 14.133/2021). Apenas a modalidades de Concorrência Pública Eletrônica (regida pela Lei n. 14.133/2021) é licitada pelos membros da Comissão de Contratação.

Enquanto a CPCFJL está subordinada diretamente ao Reitor, os pregoeiros estão subordinados ao Pró-Reitor de Administração (PROAD). A presidente da CPCFJL apenas coordena as atividades e a equipe específica que compõe a Comissão.

O Departamento de Recursos Materiais é a unidade centralizada de compras da Universidade Federal de Sergipe e atende os seis campi universitários, conforme descrito abaixo:

- Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, Campus sede em São Cristóvão;
- Campus da Saúde Professor João Cardoso do Nascimento Júnior, em Aracaju;
- Campus Professor Alberto Carvalho, em Itabaiana;
- Campus Universitário de Laranjeiras;
- Campus Professor Antônio Garcia Filho, em Lagarto;
- Campus do Sertão, em Nossa Senhora da Glória.

Assim, conforme disposto na nova lei de licitações, foram criadas as portarias designando os agentes públicos, denominado pregoeiros, responsáveis pela condução do certame em licitação na modalidade pregão eletrônico, a equipe de apoio, bem como a nomeação dos membros titulares e suplentes da Comissão de Contratação, responsável pela abertura das licitações na modalidade concorrência pública eletrônica.

ORGANOGRAMA



01 – DIVISÃO DE MATERIAL – DIMAT

Demonstrativo das Principais Atividades Desenvolvidas 2024

ITEM	ATIVIDADE	QUANTIDADE
	Cotação Eletrônica	-
	Dispensa de Licitação Lei nº 14.133/2021	23
	Inexigibilidade de Licitação Lei nº 14.133/2021	13
	Concorrência Pública	6
	Pregão Eletrônico Tradicional	24
	Pregão Eletrônico procedimento SRP	54
	Atendimento através de requisição de material Média/mês: 141 requisições Média por unidade/ano: 8,03	1.695
	Quantitativo de setores solicitantes/requisições	211

Fonte: DIMAT/DRM

Situação posicional: 31 de dezembro de 2024

DADOS ESTATÍSTICOS
2024

1) Compras:

ATIVIDADES	QUANT,	VALORES (R\$)
Dispensa de Licitação (art. 75, inciso XV Lei 14.133/2021).	22	16.832.246,27
Dispensa de Licitação (art. 75, inciso VIII Lei 14.133/2021).	1	32.990,90
TOTAL	23	16.865.237,17
Inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, Lei 14.133/2021).	8	671.508,98
Inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, f, Lei 14.133/2021).	5	79.060,50
TOTAL	13	750.569,48
CONCORRÊNCIA PÚBLICA	6	
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL	24	
PREGÃO ELETRÔNICO PROCEDIMENTO SRP	54	
TOTAL	84	

Fonte: DRM/PROAD

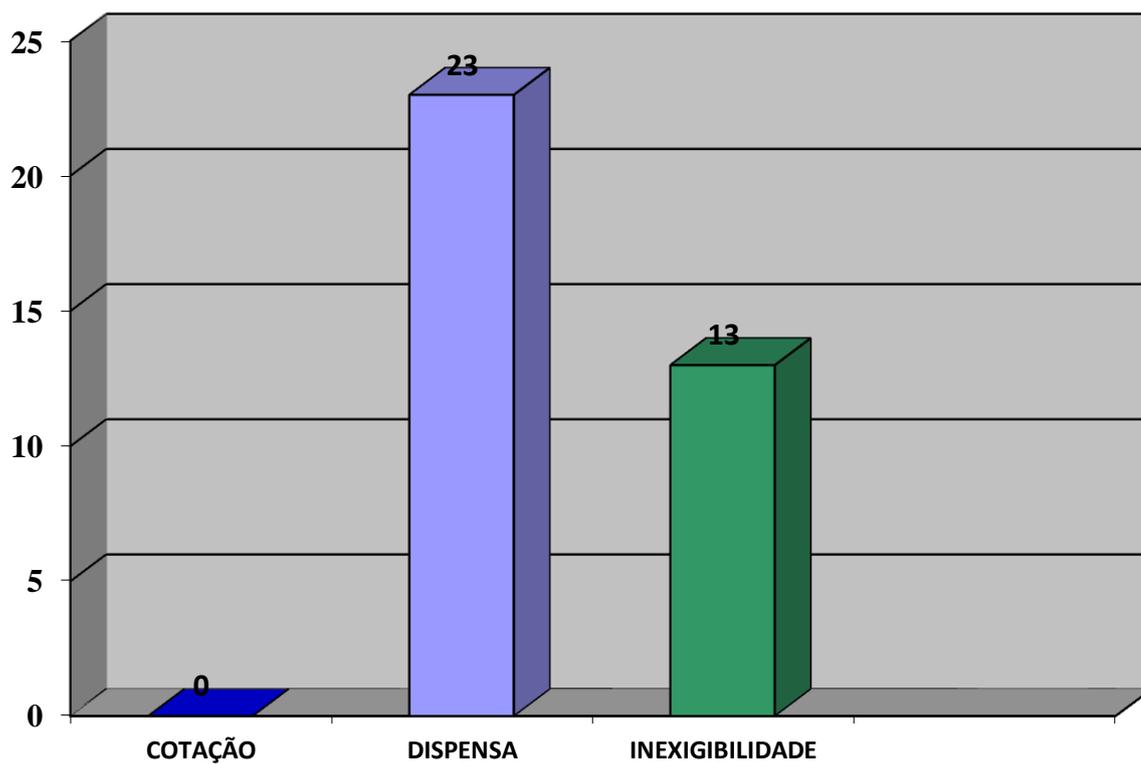
Situação posicional: 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRATIVO – COTAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
2024

ITEM	ATIVIDADE	QUANTIDADE
01	Cotação Eletrônica	-
02	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/21)	23
03	Inexigibilidade de Licitação (Lei 14.133/21)	13
TOTAL		36

GRÁFICO

COTAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
2024

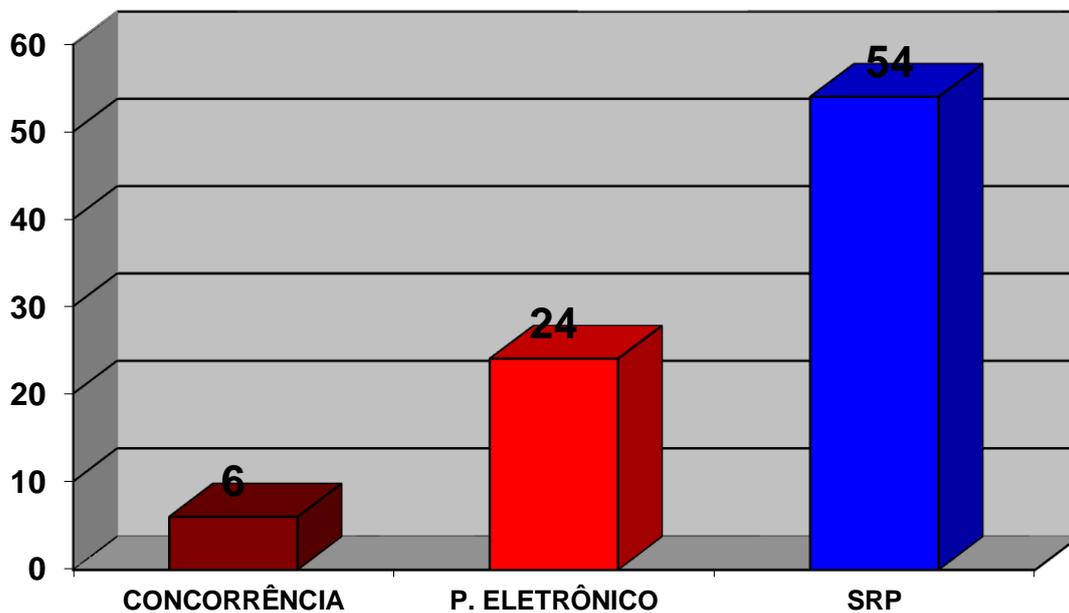


DEMONSTRATIVO – LICITAÇÕES
2024

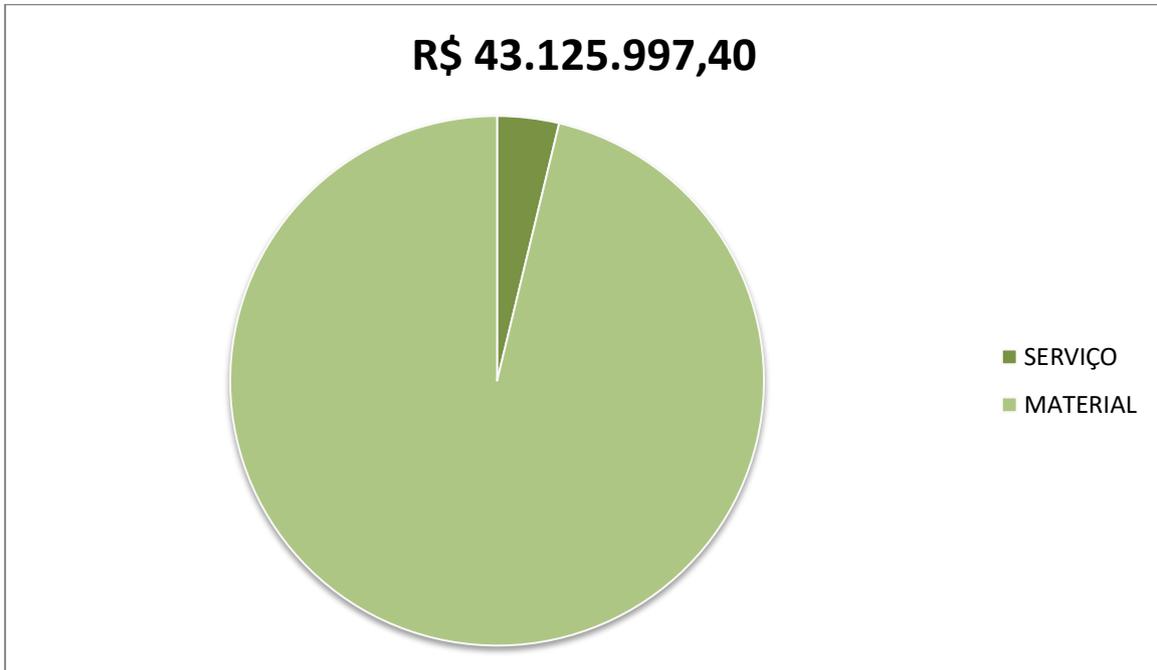
ITEM	ATIVIDADE	QUANTIDADE
01	Concorrência Pública Eletrônica	6
02	Pregão Eletrônico Tradicional	24
03	Pregão Eletrônico, procedimento SRP	54
TOTAL		84

GRÁFICO

LICITAÇÕES/QUANTIDADE – MODALIDADES
2024



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR TIPO DE ITEM (%)



Fonte: <https://contratos.sistema.gov.br/inicio>

LICITAÇÕES FRACASSADA /REVOGADA/DESERTA
2024

ITEM	MODALIDADE	EVENTO	QUANTIDADE
01	Pregão Eletrônico	Fracassada em virtude de preços acima do estimado.	2
02	Pregão Eletrônico	Revogada por problema no Sistema do Comprasnet.	3
03	Pregão Eletrônico	Deserta por falta de licitante para participação no evento.	2
TOTAL			7

DEMONSTRATIVO Nº DE LICITAÇÕES POR SETORES DA UFS
2024

ORDEM	SETOR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
01	INFRAUFS/COMAN/DELSEG	20	23,81
02	DOFIS	06	7,14
03	CAMPUS DE LAGARTO	06	7,14
04	HVU	04	4,76
05	CCET	02	2,38
06	PROPLAN	05	5,95
07	DIMAT/ALMOXARIFADO CENTRAL	08	9,52
08	CCBS	06	7,14
09	STIC	04	4,76
10	DEMAIS SETORES	23	27,38
TOTAL		84	100%

DEMONSTRATIVO – PENALIDADES APLICADAS NO SICAF
2024

ITEM	EVENTO/QUANT.			QUANTIDADE TOTAL
	ADVERTÊNCIA	SUSPENSÃO	MULTA	
01	8	2	5	15
TOTAL				15

ESTATÍSTICAS DA UNIDADE COM RELAÇÃO AO SEI

- ✓ Processos gerados no período: 193
- ✓ Processos com tramitação no período: 701
- ✓ Processos com andamento fechado na unidade ao final do período: 590
- ✓ Processos com andamento aberto na unidade ao final do período: 111
- ✓ Tempos médios de tramitação no período: 84d 23h 14m 26s
- ✓ Documentos gerados no período: 1.988
 - Ata de Registro de Preços: 332
 - Atestado de Capacidade Técnica: 34
 - Declaração: 49
 - Despacho: 1.146
 - Formulário para Solicitação de Nota de Empenho: 6
 - Informação: 1
 - Justificativas: 98
 - Lista de Verificação: 82
 - Ofício: 207
 - Parecer: 33
- ✓ Documentos externos no período: 3.031

QUADRO DEMONSTRATIVO
SISTEMA FINANCEIRO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
2024

(R\$)	
SALDO ANTERIOR (31.12.2023)	3.261.153,685967
ENTRADAS	
ESTOQUE+CONSUMO IMEDIATO+PRESTAÇÃO DE CONTAS	566.981,56000000
SALDO ANTERIOR + ENTRADAS	3.828.135,2459670
SAÍDAS	
REQUISIÇÕES DE MATERIAIS + OUTRAS SAÍDAS (Cons.Imed.,Prest. Contas). (01/01/2024 A 31/12/2024)	746.361,988728
TOTAL DE SAÍDAS	746.361,988728
SALDO	3.081.773,257239
SALDO EM 31.12.2024	3.081.773,257239

No mês de novembro, precisamente no dia 14, foi criada portaria de número 1.211/2024, designando o Econ. José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819, o Assistente em Administração Fabiano Pereira Teles, matrícula SIAPE nº 1999899 e o Assistente em Administração Ailton Batista Andrade Junior, matrícula SIAPE nº 3058646, da Pró-Reitoria de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a TOMADA DE CONTAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFS, referente ao exercício 2024, cujo resumo encontra-se acima descrito.

INCORPORAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

a) Materiais permanentes incorporados ao patrimônio da Universidade Federal de Sergipe no exercício 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$
01	Incorporação por compras	1.792	4.606.743,33
02	Incorporação por doação	392	716.657,45
03	Incorporação por Importação Direta	0	0
04*	Incorporação (patentes, avaliação e outros)	425	1.967.647,77
05	Restituição de Bens/garantia	01	2.335,30
06	Incorporação por transferência de propriedade	0	0
TOTAL GERAL		2.610	7.293.383,85

*Bens de Terceiros agora são registrados como bens 'incorporados'

O inventário foi realizado através do Sistema SIPAC/UFS, módulo Patrimônio, através da Divisão de Patrimônio – DIPATRI.

b) Resumo financeiro - bens patrimoniais

ANO	Incorporações dos bens móveis (incluso doação, reposição e fabricação própria)	Baixas dos bens móveis
2024	R\$ 7.293.383,85	R\$ 21.904,02

Fonte: DIPATRI/DRM

Situação posicional: 31 de dezembro de 2024

c) Quantitativo de bens incorporados

Incorporações por compras/UFS

ANO	QUANTITATIVO DE BENS INCORPORADOS	VALOR (R\$)
2024	1.792	4.606.743,33

Fonte: DIPATRI/DRM

Situação posicional: 31 de dezembro de 2024

RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Materiais dispõe, atualmente, de 23 (vinte e três) funcionários, sendo 3 (três) alocados no Campus de Lagarto e 21 (vinte e um) terceirizados, distribuídos nas divisões de material, patrimônio e na Comissão de licitação, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) servidores.

Abaixo, apresentamos o demonstrativo referente a distribuição dos recursos humanos por setor.

ESPECIFICAÇÃO	DIREÇÃO	SECAP	DIMAT ALMOXARIFADO CENTRAL	DIPATRI	CPCFJL/ SAL	TOTAL
Nº DE FUNCIONÁRIOS	01	06	04	03	09	23
Nº DE TERCEIRIZADOS	-	02	11	08	01	22
TOTAL GERAL	01	08	15	11	10	45

CONCLUSÃO

O presente relatório demonstra as principais atividades realizadas no período compreendido de janeiro a dezembro de 2024, em observância à legislação pertinente e aos princípios fundamentais aplicados à Administração Pública.

Todos os procedimentos foram realizados com base na nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

Este Relatório é dedicado a todos os funcionários do DRM que se empenharam com o objetivo de atingir as metas projetadas por esta Direção e ajudaram nos processos de melhoria, qualidade e desenvolvimento da nossa Instituição.

Cuidemos da nossa Universidade Federal de Sergipe e tenhamos orgulho de fazer parte dela.

Conformidade Legal aplicados nos procedimentos licitatórios

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Instrução Normativa Seges /ME nº 65, de 7 de julho de 2021
- Instrução Normativa Seges/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022;
- Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Instrução Normativa Seges/MP nº 05, de 26 de maio de 2017;
- Instrução Normativa Seges/MP nº 03, de 26 de abril de 2018;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010;
- Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e;
- Demais exigências que regem a matéria.